

5º ADITIVO AO CONTRATO 037-2018.
PREGÃO PRESENCIAL PMI014-2018

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 18.593.122/0001-02, com sede na Av. Francisco Emilio Trein, n.º 844, Bairro Floresta, neste ato representado pelo Sra. **LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE**, portadora do CPF n.º 013.822.000-05 e RG n.º 3098244696, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato de prestação de serviços na área de oficinas de artesanato, sendo acrescido ao objeto a produção de agasalhos e cobertores.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago a contar de 09/05/2022, o valor mensal de R\$ 2.518,00 (Dois mil e quinhentos e dezoito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 11 de maio de 2022.

ABEL GRAVE
Contratante

LUCIMEIA SOARES DE ANDRADE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)

2)

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

www.ibiruba.rs.gov.br

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)